



77

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ACTA N.º.10/2012

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZASSEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62.º da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Victor Manuel da Fonseca Fernandes e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----O Senhor Vereador Eng.º Raul da Silva Marta não esteve presente na reunião por motivos profissionais, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----Pelo Senhor Presidente foi proposto a introdução dos seguintes pontos devido à urgência na sua apreciação:-----

**-----8.2.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA
ALÍNEA d) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL
DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----**

**-----10.-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE
ARTIFÍCIO (N.º.2 DO ART.º. 29.º DO DECRETO-LEI N.º. 124/2006, DE 28 DE JULHO**

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 92, referente ao dia 15 do corrente mês, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-Cáritas Diocesana de Coimbra:-----

-----Foi presente o ofício referência 1003, de 24 de Abril findo, da Cáritas Diocesana de



77

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Coimbra a agradecer a autorização concedida para a realização do Peditório Público efectuado nos dias 8 a 11 de Março, comunicando que a receita angariada com este Peditório na Diocese de Coimbra foi de quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos (4.441,70€).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA:-----

-----Foi presente o e:mail da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a enviar os dados da sinistralidade rodoviária registada neste Concelho durante o ano de 2011.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-JEF 2012 – Jovens Estudantes em Férias:-----

-----No âmbito do desenvolvimento das acções previstas nas Grandes Opções do Plano do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente o aviso do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Jovens Estudantes em Férias - JEF'2012.-----

-----Este Programa destina-se a jovens com idades compreendidas entre os catorze (14) e os dezanove (19) anos num horizonte de cem (100) jovens que serão repartidos em cinco (5) grupos. As inscrições iniciar-se-ão a 1 e terminarão a 25 de Junho.-----

-----Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aviso de abertura do referido Programa.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente a selecção dos Jovens e proceder à respectiva publicidade das listas dos grupos.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Apoio Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----

6.1.1.1-Filarmónica de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício de 7 de Maio corrente, da Filarmónica de Mortágua através do qual remete o Relatório e Contas da Gerência de 2011.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.1.2.-Orfeão Polifónico de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor foi presente a carta datada de 10 de Maio corrente do Órfeão Polifónico de Mortágua dando conhecimento que subsídio que lhe foi atribuído para o ano de 2012 no montante de três mil e cem euros (3.100,00 €) contrariamente ao que lhe foi comunicado teve uma redução superior a cinco por cento (5%) em relação ao atribuído no ano de 2011 que foi no valor de três mil e seiscentos euros (3.600,00 €), e que passaria para três mil quatrocentos e vinte euros (3.420,00 €) se lhe fosse aplicada a redução de cinco por cento (5%).-----

-----Assim, solicita uma reapreciação do assunto por forma a que seja alterada a deliberação tomada de atribuição do subsídio para o ano de 2012 por forma a que seja aplicada a redução de cinco por cento (5%) em relação ao valor atribuído no ano transacto, considerando que a sustentabilidade da sua actividade regular depende deste subsídio.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade rectificar a deliberação, tomada na reunião de Câmara de 18 de Janeiro de 2012, por forma que o valor do subsídio a atribuir em 2012 seja no valor de três mil quatrocentos e vinte euros (3.420,00 €).--



AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

7.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

7.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Cultura, desporto e natureza:-----

7.1.1.-XXII Festa da Juventude/XIV Feira das Associações:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: “A Festa da Juventude e a Feira das Associações são hoje inequivocamente realizações anuais de relevância no Verão de Mortágua e das quais, milhares de pessoas já não dispensam, fazendo inclusivamente parte da marcação de férias de muitos Mortaguenses aqui residentes e de outros tantos espalhados pelo mundo.-----

-----Permanecendo fiel à lógica que desde a primeira hora presidiu à marcação das datas de realização (terminar no 3ª. fim de semana de Agosto), propõe-se este ano de 2012 que a XXII Festa da Juventude / XIV Feira das Associações se realize entre o dia 14 de Agosto (Terça - Feira) e o dia 18 de Agosto (Sábado).-----

-----Propõe-se o seguinte Programa de palco:-----

-----14 de Agosto – Luky Duckies;-----

-----15 de Agosto – GNR;-----

-----16 de Agosto – Azeitonas;-----

-----17 de Agosto – Boss AC;-----

-----18 de Agosto – Gala Internacional de Folclore e o artista Toy.-----

-----Fazendo também parte do programa o XI Grande Prémio de Mortágua, no dia 15 de Agosto e o III Torneio de Tiro aos Pratos no dia 18 de Agosto.-----

-----O orçamento previsto para acções inerentes à realização da Festas estima-se em oitenta e nove mil trezentos e cinquenta euros (89.350,00 €).-----

-----Assim, propõe-se que:-----

-----1- Que se efectue os procedimentos do ajuste directo no regime geral do artigo 20º., alínea a) do Código dos Contratos Públicos para adjudicação da prestação de serviços de realização



AR

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de espectáculos musicais, aluguer de palco, luz e som, convidando para efeitos de apresentação de proposta a empresa Algarfest Produções.-----

-----2- Seja aprovado o caderno de encargos e respectivo convite e programa do procedimento.

-----3- Os restantes procedimentos para a adjudicação das prestações de serviços inerentes à realização das Festas serão desenvolvidos no uso das competências próprias do Presidente da Câmara.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

7.2.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

7.2.1.-Ninho de Empresas – Aprovação da candidatura do funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 6255, de 19 de Abril último, do Instituto do Emprego e Formação Profissional através do qual da decisão de aprovação relativa à candidatura número 003/GIP-ETD/11, apresentada em 22 de Junho de 2011 para a criação de Gabinete de Inserção Profissional a funcionar no Ninho de Empresas de Mortágua.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

8.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

8.1.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

8.1.1.-Processo número 08/13/2011:-----

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação efectuada a Jacinto de Abreu e Manuel de Abreu da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara de 21 de Setembro de 2011 relativa ao prédio em mau estado de conservação na Rua Principal, em Cortegaça, vieram estes dizer através da carta datada de 23 de Abril findo que procederam à demolição do prédio e limpeza do entulho.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder ao



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

arquivamento do processo.-----

8.1.2.-Processo número 08/2011/12:-----

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação efectuada a Encarnação dos Santos da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara de 24 de Novembro de 2011 relativa ao prédio em mau estado de conservação na Rua Camarária, na Benfeita, Freguesia de Cortegaça, veio esta através da sua carta datada de 24 de Abril de 2012 comunicar que procedeu à realização dos trabalhos de melhoramento e conservação da edificação descritos no auto de vistoria.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento do processo.-----

8.2.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Conforme o previsto na alínea d) do número 2 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento da Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho para isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e cinco euros (663,45 €), referente ao processo número 01/2011 de construção de Polivalente Coberto.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade aprovar a isenção do pagamento das taxas no valor de seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e cinco euros (663,45 €).-----

9.-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO (NÚMERO 2, DO ARTIGO 29º. DO DECRETO-LEI NÚMERO 124/2006, DE 28 DE JULHO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

nos termos do disposto o número 2 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte e oito de Junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas de S. José, em Vila Moinhos, Freguesia do Sobral, nos dias 2 e 3 de Junho, sendo efectuado o lançamento do fogo na Várzea de Vila Moinhos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, emitir a autorização prévia solicitada.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.
Alfonso Antunes